



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Presencial 000019/2019

Processo Nº: 002140/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DOS IMÓVEIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Data de Realização: 11 de março de 2020 09:00

PREÂMBULO

No dia 11 de março de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, situado na RUA SUELON DIAS MENDONÇA - 20, CENTRO, o Pregoeiro, Senhor ALENCAR TEMPONI DA SILVA, e a Equipe de Apoio, constituída pelos membros CELIA MARIA VICENTE LOPES, nomeados de acordo com a Portaria 021/2020, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 10.520/02, pelo Decreto Municipal 5.213 e 5.235/2014 e Lei 1379/2008 e subsidiariamente no que for cabível pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

AMPLA SOLUCOES URBANAS, TRANSP. E LIMPEZA EIRELI, representada pelo Sr. Thiago Monteiro Bonatto; **FABIO MORAES FERREIRA EIRELI**, representada pela Sr^a. Flaviane Luzia Carvalho da Fonseca; **FERREIRA LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, representada pela Sr^a. Ariani Alves; **INOVARE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Pedro Neto R. Salomão; **SAO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME** representada pelo Sr. Wanderson Rubim da Silva e **SPEED SERV - COM. PREST. DE SERV. E LIMPEZA EIRELI**, representada pela Sr^a. Tatiane Cazaroto. Após o credenciamento o Pregoeiro deu continuidade aos trabalhos recebendo a(s) declaração(ões) do(s) Licitante(s) presente(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi(foram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado a proposta desconforme e selecionado(s), os Licitante(s) que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002.

DA DESCLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitações e Contratos

A Comissão Permanente de Licitação, por meio do Pregoeiro, ao constar o erro contido na Planilha de Preços da empresa SPEED SERV - COM. PREST. DE SERV. E LIMPEZA EIRELI, (indicação da Convenção coletiva de 01/01/2019 e valor de salário inferior ao da Convenção Coletiva atualizada) deu a oportunidade, por meio da representante, a Sr^a Tatiane Cazaroto, de reformular a proposta, inclusive de indicar o tempo razoável para isso, corrigindo os erros nela contidos, sendo que a mesma solicitou o prazo de 05 (cinco) dias. O prazo não foi aceito, considerando: - a desarrazoado prazo, haja vista a sessão estar em curso com (06) seis empresas participantes; - Todas as propostas estavam em conformidade com o Edital, exceto da empresa Speed Serv. Com. Prest. de Serv. e Limpeza Eireli; - Que até mesmo o prazo para elaboração da proposta, alterada pela etapa de lances é de 48 (quarenta e oito) horas, bem menor que o prazo solicitado, conforme o item 1.8.13 "A empresa vencedora deverá apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a planilha analítica/Planilha de custos caso haja redução na sua proposta de preços." Considerando que a Licitação, na modalidade Pregão Presencial visa acelerar o procedimento, e ainda, em respeito aos demais licitantes que aguardavam a decisão quanto a proposta da empresa para dar início a etapa de lances. Por fim, foi concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, sendo considerado – pela representante – insuficiente para corrigir a planilha. Assim, o Pregoeiro decidiu pela desclassificação da proposta da empresa Speed Serv. Com. Prest. de Serv. e Limpeza Eireli. Fazemos constar que a CPL buscou todas as opções legais para manter todas as propostas classificadas, prevalecendo o princípio da ampla participação. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote 1 Propostas Registradas: INOVARE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA valor R\$ 2.181.919,8000 (dois milhões cento e oitenta e um mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos), SAO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME valor R\$ 2.100.142,8000 (dois milhões cem mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), FABIO MORAES FERREIRA EIRELI valor R\$ 1.967.826,8400 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), FERREIRA LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA valor R\$ 2.265.178,5600 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), AMPLA SOLUCOES URBANAS, TRANSP. E LIMPEZA EIRELI valor R\$ 2.252.813,0400 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e treze reais e quatro centavos), SPEED SERV - COM. PREST. DE SERV. E LIMPEZA EIRELI valor R\$ 2.120.638,5600 (dois milhões cento e vinte mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **Lote 1 Rodada 1:** INOVARE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA lance R\$ 1.962.826,8400 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), SAO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME lance R\$ 1.961.800,0000 (um milhão novecentos e sessenta e um mil oitocentos reais), FABIO MORAES FERREIRA EIRELI lance R\$ 1.863.710,0000 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil setecentos e dez reais), **Lote 1 Rodada 2:** INOVARE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA lance R\$ 1.861.710,00 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil setecentos e dez reais), SAO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME lance R\$ 1.861.700,00 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil setecentos reais), FABIO MORAES FERREIRA EIRELI lance R\$ 1.768.615,00 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitações e Contratos

seiscentos e quinze reais), **Lote 1 Rodada 3:** SAO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME lance R\$ 1.768.600,00 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil seiscentos reais), FABIO MORAES FERREIRA EIRELI lance R\$ 1.680.150,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil cento e cinquenta reais. Em seguida, na fase de habilitação, foram analisados os documentos da empresa vencedora e após a análise do seu Balanço Patrimonial, constatou-se a ausência da DRE, conforme exigido no item: 8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. **8.5.4. A empresa deverá apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações de resultado do Exercício (DRE) do último exercício social, já exigíveis, na forma da Lei, certificado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade competente, contendo termo de abertura, encerramento e registro no órgão competente, extraídos do livro diário, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.** E também o que consta no item 8.5.6.2. demonstração do resultado do exercício. Desta forma, a empresa da Empresa FABIO DE MORAES FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.834.102/0001-66 foi declarada inabilitada. Em seguida, considerando a etapa de lances, assim ficou a nova classificação:

SAO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME nos itens (item 1/lote 1) no valor de R\$ 2.911,6200, (item 2/lote 1) no valor de R\$ 3.369,7600, (item 3/lote 1) no valor de R\$ 2.911,6200, (item 4/lote 1) no valor de R\$ 3.369,7600, (item 5/lote 1) no valor de R\$ 2.911,6200, (item 6/lote 1) no valor de R\$ 3.369,7600, (item 7/lote 1) no valor de R\$ 2.911,6200 e (item 8/lote 1) no valor de R\$ 3.369,7600 no valor total de **R\$ 1.768.600,32 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos)**

Em seguida foi aberto o envelope da 2ª classificada, a empresa SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME. Após análise dos documentos, foi argumentado pelos demais licitantes que o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado pela empresa é incompatível com o objeto da licitação.

ENCERRAMENTO

Diante da situação em que cabe diligências, e dado o horário que ainda perdura a sessão (18h16min), o Pregoeiro decidiu, em comum acordo com todos os licitantes a SUSPENDER a sessão para diligência e análise das contestações, devendo a sessão ser retomada no dia **17 de Março de 2020, às 09hs.** no mesmo endereço. Em tempo: a representante da empresa SPEED SERV - COM. PREST. DE SERV. E LIMPEZA EIRELI, manifestou discordância da expressão “[...] *ao constar o erro contido na Planilha de Preços da empresa SPEED SERV - COM. PREST. DE SERV. E LIMPEZA EIRELI, (indicação da Convenção coletiva de 01/01/2019 e valor de salário inferior ao da Convenção Coletiva atualizada)*”. Nada mais havendo a tratar, ficam todos os licitantes convocados para a sessão do dia 17/03. Sala das sessões às 18h52min.


ALENCAR TEMPONI DA SILVA – Pregoeiro

















PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitações e Contratos

ews
CELIA MARIA VICENTE – Equipe de apoio.

AMPLA SOLUÇÕES URBANAS TRANSP. E LIMPEZA EIRELI

Thiago Monteiro Bonatto

FABIO MORAES FERREIRA EIRELI

Flaviane Luzia Carvalho da Fonseca

FERREIRA LOCAÇÃO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

Ariani Alves

INOVARE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA

Pedro Neto R. Salomão

SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME

Wanderson Rubim da Silva

SPEED SERV - COM. PREST. DE SERV. E LIMPEZA EIRELI.

Tatiane Cazaroto